

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os recursos impetrados contra os itens do Edital Nº 03/2018 – do Concurso Público para cadastro de Reserva para Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, tornam públicas as seguintes alterações:

Art. 1º Alterar em todo corpo do edital a terminologia dos cargos que passa a ter a seguinte nomenclatura: Perito Médico Legista de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe.

Art. 2º Suprimir do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA para os CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Médico Legista, Perito Médico Legista – Patologia e Perito Médico Legista - Psiquiatria, o termo BACHARELADO.

Art. 3º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Biologia, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Ciências Biológicas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 4º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Física, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Física, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 5º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Informática, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Computação ou Análise de Sistemas, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 6º Alterar os REQUISITOS EXIGIDOS para o CARGO/ESPECIALIDADE de Perito Criminal – Química, do Quadro 1 – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E CADASTRO DE RESERVA, que passa a ter a seguinte redação:

Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Química, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e aprovação no Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira, conforme disposto na Portaria nº 12.000-051/GS/08 de 03 de março de 2008.

Art. 7º Alterar o subitem 5.9, que passa a ter a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E
PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE
EDITAL Nº 03/2018

5.9. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo os casos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme datas estabelecidas no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ